

## INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

## Mapa de Gerenciamento de Riscos 2/2026

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                        |                                 |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                              | Responsável pela Edição         | Data de Criação  |
| 2/2026                                                                                                                 | DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO | 19/01/2026 15:35 |
| Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                              |                                 |                  |
| Assinado (Planejamento)                                                                                                |                                 |                  |
| Objeto do Mapa de Riscos                                                                                               |                                 |                  |
| FACILITIES - Serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra para a Reitoria-IFSP |                                 |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                  | Causa do Risco                                                                                                                                          | Fase         | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Impugnação - CANCELAMENTO de itens na Contratação                                                      | Planejamento da compra em discordância com a necessidade; Orçamentos em desacordo com o mercado e normas; Restrições desnecessárias de competitividade. | Planejamento | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                        |                                                                                                                                                         |              |                                              |                        |         |
| 1                     | - Republicação do edital;                                                                              |                                                                                                                                                         |              |                                              |                        |         |
| 2                     | Retardamento, anulação ou revogação da licitação. Custos para a Administração.                         |                                                                                                                                                         |              |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                        |                                                                                                                                                         |              |                                              |                        |         |
| P-01                  | - Especificação das atribuições de forma detalhada                                                     |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-02                  | - Modelos de edital, TR e Contrato da AGU.                                                             |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-03                  | - Edital em acordo com IN MPOG nº 05/2017;                                                             |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                        |                                                                                                                                                         |              |                                              |                        |         |
| C-01                  | - Acatar ou refutar Impugnação em no máximo 24 hrs do recebimento do documento;                        |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-02                  | - No caso de acatamento da impugnação, retificar imediatamente o edital e republicá-lo o quanto antes; |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-03                  | Retirar as cláusulas restritivas ou passivas de nulidades.                                             |                                                                                                                                                         |              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                       | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item  |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|----------|
| R-02                  | Recursos Administrativos no Pregão                                                                                                   | Julgamento das propostas contra algum fornecedor, ou a favor de outro, em desacordo com os critérios técnicos ou de habilitação descritos no edital. | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Extremo                |          |
| Impactos              |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| 1                     | - Atraso na contratação do serviço;                                                                                                  |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| 2                     | - Cancelamento do certame                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| 3                     | - Retorno a fase de planejamento                                                                                                     |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| P-01                  | - Análise criteriosa da documentação de habilitação da licitante em consonância com o exigido em edital;                             |                                                                                                                                                      |                       | Responsável: GUILHERME ASCENDINO SILVA       |                        | VINICIUS |
| P-02                  | - Controle no prazo de recebimento dos documentos via Portal “Compras Governamentais” ou e-mail;                                     |                                                                                                                                                      |                       | Responsável: GUILHERME ASCENDINO SILVA       |                        | VINICIUS |
| P-03                  | - Licitação planejada de acordo com a realidade do mercado, com a realidade das necessidades do órgão, e de acordo com a legalidade. |                                                                                                                                                      |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |          |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |                       |                                              |                        |          |
| C-01                  | - Se manifestada a intenção de recurso, orientar a licitante que fundamente seu recurso no máximo em 3 dias úteis.                   |                                                                                                                                                      |                       | Responsável: GUILHERME ASCENDINO SILVA       |                        | VINICIUS |

|      |                                                                                                                     |                                               |          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|
| C-02 | - No caso de proceder o recurso da recorrida, voltar a fase do certame para “Aceitação” já para o próximo dia útil. | <b>Responsável:</b> GUILHERME ASCENDINO SILVA | VINICIUS |
| C-03 | - No caso de não proceder o recurso, adjudicar imediatamente o objeto ao licitante vencedora.                       | <b>Responsável:</b> GUILHERME ASCENDINO SILVA | VINICIUS |

| Número | Risco                 | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                      | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-03   | Atraso na contratação | Desinformação sobre a necessidade de contratação; Requisitante não iniciou o processo com a antecedência necessária. Fila de demandas do setor administrativo está muito longa. Os sistemas internos e do governo não estão funcionando plenamente. | Planejamento | Administração | Médio                  |         |

|                       |                                                                                                                                                                     |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impactos              |                                                                                                                                                                     |
| 1                     | - Descontinuidade do serviço; - Impacto direto no cotidiano das Unidades                                                                                            |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                     |
| P-01                  | - Iniciar o planejamento imediato da contratação;<br><br><div>Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO</div>                                                    |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                     |
| C-01                  | - Iniciar o processo de licitação imediatamente, priorizando esta licitação em detrimento de outras.<br><br><div>Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO</div> |

| Número | Risco                                      | Causa do Risco                                                                                                                                              | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-04   | Descumprimento de serviços pela contratada | A contratada não se atentar ao que está disponível na descrição da necessidade. Os serviços estarem sendo executados fora do previsto no edital e contrato. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo                |         |

| Impactos              |                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Execução irregular do objeto, em desacordo com a necessidade do órgão                |
| 2                     | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada |
| Ações Preventivas     |                                                                                      |
| P-01                  | Acompanhamento da execução                                                           |
| P-02                  | Notificar e solicitar a resolução imediata.                                          |
| Ações de Contingência |                                                                                      |
| C-01                  | Aplicação de sanção.                                                                 |
| C-02                  | Rescisão contratual                                                                  |

| Número | Risco                                  | Causa do Risco                                                                    | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-05   | Insuficiência orçamentária financeira. | Falta de previsão da contratação no PCA. Imprecisão quanto ao recurso financeiro. | Planejamento | Administração | Médio                  |         |

|                       |                                                                                                                                    |                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Impactos              |                                                                                                                                    |                                              |
| 1                     | Inviabilidade da contratação.                                                                                                      |                                              |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                    |                                              |
| P-01                  | Reserva prévia de orçamento.                                                                                                       | Responsável: EDMUR FRIGERI TONON             |
| P-02                  | Justificativa das necessidades fundamentada no planejamento estratégico do órgão.                                                  | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                    |                                              |
| C-01                  | Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados. | Responsável: EDMUR FRIGERI TONON             |

| Número | Risco                                                                                       | Causa do Risco                                                                              | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-06   | Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias. | Dimensionar erroneamente a quantidade de profissionais necessários à execução dos serviços. | Planejamento | Administração | Alto                   |         |

|                       |                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impactos              |                                                                                                                                                                              |
| 1                     | Dimensionamento inadequado da proposta                                                                                                                                       |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                              |
| P-01                  | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                              |
| C-01                  | Havendo erro, devolver para complementação das informações. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                     |

| Número | Risco                                      | Causa do Risco                                                                                                                   | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-07   | Falha na elaboração do termo de referência | Não adotar o modelo disponibilizado pela AGU e não fazer as adequações necessárias condizentes com a realidade da Reitoria e com | Planejamento | Administração | Alto                   |         |

os serviços a serem contratados.

|                              |                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                |
| 1                            | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.                                                                                          |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                |
| P-01                         | Propor melhorias no checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                |
| C-01                         | Revisão o termo de referência e incluir as instruções ausentes. <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                            |

| Número | Risco                                                                                     | Causa do Risco                            | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-08   | Descumprimento de formalidade legal devido à ausência da aprovação do Termo de Referência | A autoridade competente não aprovar o TR. | Planejamento | Administração | Baixo                  |         |

|                              |                                                                                                                                          |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                          |
| 1                            | Atraso na contratação do objeto; Atraso no início dos serviços contratados. Ausência da aprovação do Termo de Referência.                |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                          |
| P-01                         | Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente. <b>Responsável:</b> SILMARIO BATISTA DOS SANTOS              |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                          |
| C-01                         | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |

| Número | Risco                                                                                      | Causa do Risco                                                    | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-09   | Descumprimento de formalidade legal devido à ausência de autorização superior para licitar | A autoridade competente não autorizou o procedimento licitatório. | Planejamento | Administração | Médio                  |         |

|                              |                                                                                                                                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                  |
| 1                            | Atraso na contratação do objeto; Atraso no início dos serviços contratados. Ausência de autorização superior para licitar. Probabilidade de anulação do certame. |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                  |
| P-01                         | Adoção de checklist contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar". <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                   |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                  |
| C-01                         | Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior. <b>Responsável:</b> SILMARIO BATISTA DOS SANTOS                                            |

| Número | Risco                             | Causa do Risco                                             | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-10   | Ausência de publicação do edital. | Não publicidade do edital para que o mercado tome ciência. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |

|                              |                                                                                                                                               |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                               |
| 1                            | Descumprimento de formalidade legal, anulação ou revogação dos atos praticados.                                                               |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                               |
| P-01                         | Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital". <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                               |
| C-01                         | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |

| Número | Risco                             | Causa do Risco                                                      | Fase               | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------|---------|
| R-11   | Recusa de assinatura do contrato. | O licitante vencedor se recusar a assinar o instrumento contratual. | Gestão de Contrato | Contratada   | Alto                   |         |

|                              |                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                                |
| 1                            | Descontinuidade da prestação dos serviços, atraso e custos para a administração.                                                                                                                               |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                                |
| P-01                         | Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e econômico-financeira necessária à execução do objeto. <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                |
| C-01                         | Voltar de fase na licitação a fim de contratar com demais empresas classificadas. <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA                                                                       |

| Número | Risco                                      | Causa do Risco                                           | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-12   | Falta de publicidade do ato administrativo | Não publicar o contrato conforme previsto em legislação. | Gestão de Contrato | Administração | Baixo                  |         |

|                              |                                                                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                          |
| 1                            | Descumprimento de formalidade legal, Contrato sem efeitos legais.                                                        |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                          |
| P-01                         | Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato". <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                          |

| C-01                  | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: CRISTINA MARI ISHIDA            |                        |         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-13                  | Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.                                                                                                                                  | Designar servidor sem conhecimento técnico ou mesmo que não possui nenhuma finalidade com os serviços contratados. Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias. | Gestão de Contrato | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 2                     | Comprometimento do resultado do serviço prestado.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-02                  | Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado por servidor devidamente capacitado para a fiscalização técnica do contrato.                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-14                  | Ausência de preposto da contratada.                                                                                                                                                                     | A contratada não designar formalmente o preposta da empresa.                                                                                                                                                                    | Planejamento       | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Responsabilização direta da Administração.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Incluir na cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto e sua respectiva presença no local da prestação dos serviços.                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-15                  | Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT                                                                                                                                            | A contratada deixar de pagar os salários e benefícios aos seus empregados.                                                                                                                                                      | Gestão de Contrato | Contratada                                   | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação dos salários e benefícios.                                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.                                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-16                  | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS                                                                                                                                  | Deixar de recolher os valores referente as obrigações trabalhistas, bem como não comprová-las. Inadimplência do contratante.                                                                                                    | Gestão de Contrato | Contratada                                   | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário,                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 2                     | Responsabilização subsidiária da Administração. com ações judiciais pelos empregados alocados na execução do contrato.                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho; exigir, mensalmente, comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.                            |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-02                  | Adoção de Conta Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: SERGIO HISSASHI UMEDA           |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.                                        |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: SERGIO HISSASHI UMEDA           |                        |         |
| C-02                  | Direcionamentos previstos na gestão de conta vinculada.                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: SERGIO HISSASHI UMEDA           |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                  | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-17                  | Não reposição de mão-de-obra ausente                                                                                                                                                                    | Funcionário da contratada faltar e a empresa não enviar substituto.                                                                                                                                                             | Gestão de Contrato | Contratada                                   | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Notificar imediatamente à contratada para reposição.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| C-01                  | Promover a glosa do valor na nota fiscal.                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-18                  | Não entrega de material                                                                                                                                                                              | A contratada deixar de entregar material, sem que haja manifestação da Administração.                                      | Gestão de Contrato | Contratada                                   | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração                                                                                                                               |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Acompanhar e notificar qualquer irregularidade verificada.                                                                                                                                           |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Aplicar sanções previstas no contrato e promover a glosa do valor na nota fiscal.                                                                                                                    |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-19                  | Prorrogação vantajosa                                                                                                                                                                                | Prorrogar contrato com problemas e que não seja vantajoso com base nos indicativos existentes nas legislações vigentes.    | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário.                                                                                                                                                                              |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Apurar junto ao gestor do contrato e fiscais técnicos o parecer dos mesmos quanto à prorrogação contratual.                                                                                          |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Negociar junto à contratada aqueles itens que porventura já foram integralmente pago durante o período anterior do contrato, buscando assim economicidade e valores mais vantajosos à Administração. |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-20                  | Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.                                                                                                            | Alteração dos custos do contrato sem que haja o devido repasse à Administração, seja para acréscimo quanto para supressão. | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízos ao erário.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.                                                          |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.                                                                                                                                  |                                                                                                                            |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-21                  | Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.                                       | A contratada não apresentar a garantia contratual.                                                                         | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo para o erário, descumprimento da legislação vigente.                                                                                                                                        |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.  |                                                                                                                            |                    | Responsável: CRISTINA MARI ISHIDA            |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação.                                                                                                                                   |                                                                                                                            |                    | Responsável: CRISTINA MARI ISHIDA            |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                             | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-22                  | Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.                                                                                                                                   | Encerramento do contrato sem que sejam observados se todos os requisitos foram atendidos.                                  | Gestão de Contrato | Administração                                | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo ao erário.                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |                    |                                              |                        |         |

|                              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| P-01                         | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.                                                                                                 |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> CRISTINA MARI ISHIDA               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| C-01                         | Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplimentos, reter valores até o limite do ressarcimento.                                             |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> CRISTINA MARI ISHIDA               |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                       | Fase                  | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-23                         | Necessidade de realização de novos processos licitatórios e planejamento e modelagem da estratégia. /ou emergenciais                                                                        | Ampliação do escopo da contratação durante o planejamento e modelagem da estratégia. | Planejamento          | Administração                                          | Alto                   |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| 1                            | Atraso no planejamento e precificação da contratação.                                                                                                                                       |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| P-01                         | Alinhamento com a Administração para que observem os prazos da etapa de planejamento.                                                                                                       |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO    |                        |         |
| P-02                         | Compatibilização de contratos e início dos respectivos serviços pela empresa de Facilities (cronograma disposto no TR).                                                                     |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> CRISTINA MARI ISHIDA               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| C-01                         | No desenvolvimento do projeto, a equipe de Planejamento de Compras tem prezado pela aproximação por meio de reuniões de ponto de controle com registro e formalização da pauta das reuniões |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO    |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                       | Fase                  | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-24                         | Compreensão imprecisa da descrição dos serviços e exigências contidas na documentação/TR e anexos.                                                                                          | Complexidade e extensão dos artefatos que fazem parte do processo de licitação.      | Planejamento          | Administração                                          | Alto                   |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| 1                            | Dimensionamento inadequado da proposta; impugnação ao edital.                                                                                                                               |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| P-01                         | Revisão do Termo de Referência e anexos                                                                                                                                                     |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO    |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| C-01                         | Elaborar os artefatos conforme modelos da AGU                                                                                                                                               |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO    |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                       | Fase                  | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-25                         | Contratação de Empresas sem qualificação econômico-empresa incapaz de financeira e/ou técnica adequada para a execução dos serviços. execução do objeto participando da licitação.          | Seleção do Fornecedor                                                                | Administração         | Alto                                                   |                        |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| 1                            | Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.                                                       |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| P-01                         | Exigir qualificação econômico-financeira como condição de habilitação                                                                                                                       |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |                        |         |
| P-02                         | Estabelecer critérios para a qualificação técnica da licitante                                                                                                                              |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO    |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| C-01                         | Os critérios de qualificação econômico-financeira e técnica constam do TR.                                                                                                                  |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                       | Fase                  | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-26                         | Fraude em documentos de habilitação pela licitante.                                                                                                                                         | Inidoneidade da licitante.                                                           | Seleção do Fornecedor | Administração                                          | Médio                  |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| 1                            | Contratação de empresa inidônea e/ou sem a capacidade de execução dos serviços nos termos estabelecidos no TR.                                                                              |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| P-01                         | O pregoeiro, apoiado pela equipe de apoio, realizará verificação rigorosa da documentação apresentada pela licitante e, se necessário, diligenciar.                                         |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| C-01                         | Verificar a autenticação da documentação.                                                                                                                                                   |                                                                                      |                       | <b>Responsável:</b> GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                       | Causa do Risco                                                                       | Fase                  | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-27                         | Procedimento licitatório com baixa competitividade.                                                                                                                                         | Desinteresse do mercado em prestar o serviço na forma especificada no edital.        | Seleção do Fornecedor | Administração                                          | Médio                  |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                             |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |
| 1                            | Baixa redução dos preços das propostas em relação ao orçamento referencial.                                                                                                                 |                                                                                      |                       |                                                        |                        |         |

| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| P-01                  | Envolver fornecedores dos serviços em todas as etapas de modelagem do projeto.                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Divulgar o projeto em diversos canais de comunicação.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                      | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-28                  | Inclusão no TR de Ausência de refinamento da estimativa de referência de preço preços realizada nos estudos técnicos Planejamento inadequado preliminares.                                                                                               |                                                                                     |                    | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Utilização de parâmetro inadequado para julgamento da proposta vencedora e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas; licitação deserta ou fracassada.                                                        |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | A equipe de planejamento da contratação construir memória de cálculo das estimativas de preço, considerando uma ampla cesta de preços referenciais, podendo utilizar-se das diretrizes contidas na Instrução Normativa SLTI nº 5/2014.                   |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-02                  | Utilizar, na elaboração do orçamento, tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | A pesquisa de preço foi realizada por meio da aplicação dos parâmetros previstos na IN SEGES nº 65/2021,                                                                                                                                                 |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                      | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-29                  | Inadequação de tipos e quantidades de Deficiência na estimativa dos tipos e materiais para a quantidades de materiais a serem utilizados na execução dos serviços execução dos serviços. contratados.                                                    |                                                                                     | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Baixa qualidade, atraso e/ou inexecução dos serviços em razão dos materiais serem insuficientes ou inadequados.                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 2                     | Celebração de aditivos para correção.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 3                     | Comprometimento orçamentário.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 4                     | Desperdício de recursos públicos, caso a estimativa se materiais esteja além do necessário.                                                                                                                                                              |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 5                     | Problemas de armazenamento e caducidade.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Conferência pelas unidades das especificações/quantitativos de materiais/insumos.                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Dimensionar os materiais/equipamentos/utensílios de acordo com as necessidades                                                                                                                                                                           |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                      | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-30                  | Plataforma tecnológica apresenta instabilidade durante a execução contratual, com períodos de inoperabilidade.                                                                                                                                           | Fragilidade da estrutura tecnológica disponível.                                    | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Prejuízo na comunicação de demandas, execução, gestão e fiscalização dos serviços.                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Prever regime contínuo de disponibilidade, inclusive aos sábados, domingos e feriados.                                                                                                                                                                   |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Requisitos devem estar previstos no T.R.                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                      | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-31                  | Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.                                                                                                                                                                  | Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. | Gestão de Contrato | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Pagamento indevido.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Equipe de gestão e fiscalização atentarem para os termos estabelecidos para proceder ao recebimento e aceite dos serviços.                                                                                                                               |                                                                                     |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                     |                    |                                              |                        |         |



| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                   | Causa do Risco                                                    | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-32                  | Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.                                                                                                                                                             | de Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes. | Gestão de Contrato | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | Falhas na execução do contrato.                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | Gestor do contrato realizar reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documentar todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes. |                                                                   |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | Elaborar minuta de edital garantindo o alinhamento e consenso entre contratante e contratado quanto à execução contratual                                                                                               |                                                                   |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fase                                                                                         | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-33                  | Eventuais impactos decorrentes de impedimentos aplicados à contratada                                                                                                                                                                                                                                                                      | Aplicação de sanção administrativa à empresa contratada em razão de inexecução parcial ou total em determinada unidade do IFSP, gerando restrições à celebração de novos contratos, prorrogações ou continuidade operacional em outras unidades que utilizem a mesma Ata de Registro de Preços. | Gestão de Contrato                                                                           | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                              |                        |         |
| 1                     | Interrupção ou descontinuidade da prestação dos serviços essenciais; Necessidade de contratação emergencial; Aumento de custos administrativos; Necessidade de nova licitação; Prejuízo à continuidade operacional dos campi; Atrasos na execução das atividades institucionais; Aumento da carga operacional das equipes de fiscalização. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                              |                        |         |
| P-01                  | Monitoramento centralizado do desempenho contratual centralizado da execução contratual dos diversos campi, mediante indicadores de desempenho, registros de ocorrências e painel unificado de gestão.                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Implementar acompanhamento                                                                   | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-02                  | Aplicação gradativa e proporcional das medidas sancionatórias impeditivas mais gravosas, priorizar mecanismos de correção contratual previstos na Lei nº 14.133/2021: notificações; advertências; planos de ação corretiva; glosas; aplicação escalonada de penalidades.                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Antes da aplicação de sanções                                                                | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-03                  | Exigir plano de continuidade operacional Plano de Continuidade Operacional contendo: substituição de equipes; substituição de subcontratadas; medidas de contingência; responsáveis substitutos.                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prever contratualmente que a contratada apresente                                            | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-04                  | Avaliação periódica consolidada da saúde econômico-financeira e operacional da empresa Realizar acompanhamento periódico: SICAF; CEIS; CNEP; CADIN; indicadores econômico-financeiros; desempenho contratual global.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| P-05                  | Previsão de cláusula específica no TR em determinada unidade sejam avaliadas considerando: gravidade; materialidade; repercussão operacional; impacto sistêmico sobre demais contratos.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Inserir cláusula estabelecendo que ocorrências pontuais                                      | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                              |                        |         |
| C-01                  | Acionamento imediato do plano de continuidade operacional da empresa: acionar a segunda colocada no certame; reorganizar postos; priorizar serviços críticos.                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Caso haja risco de impedimento                                                               | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-02                  | Utilização dos mecanismos previstos nos arts. 90 e 124 da Lei nº 14.133/2021 quantitativos; adoção das medidas legais de continuidade contratual.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em caso de rescisão ou impossibilidade de continuidade: convocação de remanescentes; ajustes | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-03                  | Contratação emergencial de serviços essenciais instaurar processo emergencial nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, exclusivamente para garantir continuidade dos serviços essenciais.                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Na hipótese de risco concreto de paralisação:                                                | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-04                  | Compartilhamento institucional das ocorrências Reitoria para comunicação imediata de: notificações; sanções; descumprimentos relevantes; riscos de paralisação.                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Criar fluxo institucional entre campi e                                                      | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| C-05                  | Redistribuição temporária dos serviços críticos manter prioritariamente serviços essenciais: limpeza; vigilância; manutenção predial crítica; climatização; apoio administrativo essencial.                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Na impossibilidade de continuidade integral:                                                 | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número          | Risco                                               | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                        | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-34            | Eventuais efeitos em razão de contratos simultâneos | Possibilidade de contratação individualizada de serviços pelos campi, ocasionando a celebração de múltiplos contratos simultâneos com a mesma empresa, porém com objetos, cronogramas, vigências e equipes de fiscalização distintas. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo                |         |
| <b>Impactos</b> |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |               |                        |         |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |       |        |                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|--------|--------------------|
| 1                     | Aumento da complexidade da gestão contratual; Multiplicidade de fiscais e gestores para o mesmo fornecedor; Sobreposição de atividades e responsabilidades; Dificuldade de controle de obrigações contratuais; Aumento do risco de pagamentos indevidos; Dificuldade no gerenciamento de aditivos, reajustes e repactuações; Perda de ganhos operacionais decorrentes do modelo Facilities; Aumento da carga administrativa das unidades; Possibilidade de entendimentos divergentes entre unidades quanto à execução do objeto. |              |       |        |                    |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |       |        |                    |
| P-01                  | Estabelecer diretriz de priorização da contratação integrada Prever expressamente no Termo de Referência que, sempre que técnica e orçamentariamente viável, a unidade deverá priorizar a contratação integrada dos serviços, utilizando a contratação individualizada apenas em situações justificadas.                                                                                                                                                                                                                         | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| P-02                  | Exigir justificativa técnica para contratações individualizadas Prever documento obrigatório demonstrando: motivação da contratação isolada; inviabilidade da contratação integrada; impactos operacionais; análise de custo-benefício.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| P-03                  | Criar mecanismo de acompanhamento institucional contendo: unidade contratante; serviços contratados; vigência; gestor; fiscal; quantitativos; repactuações; sanções aplicadas. Preferencialmente via SUAP ou painel de acompanhamento institucional.                                                                                                                                                                                                                                                                             | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| P-04                  | Padronizar procedimentos de fiscalização Elaborar manual ou procedimento operacional contendo: critérios de medição; glosas; indicadores; critérios de desempenho; procedimentos de repactuação; aplicação de sanções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| P-05                  | Previsão de gestor institucional central Designar unidade central para acompanhamento global da Ata e dos contratos derivados, visando uniformizar procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| P-06                  | Definir regras para ampliação futura do escopo Inserir cláusula estabelecendo que eventual necessidade futura de novos serviços deverá priorizar: ampliação do escopo existente, quando juridicamente possível; utilização dos mecanismos legais de alteração contratual; redução de novos instrumentos paralelos.                                                                                                                                                                                                               | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |       |        |                    |
| C-01                  | Consolidação contratual Caso sejam identificados múltiplos contratos simultâneos gerando impactos administrativos relevantes, avaliar a unificação das demandas em nova contratação integrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| C-02                  | Reorganização da equipe de fiscalização Designar: gestor único; fiscalização compartilhada; fiscais setoriais subordinados a coordenação central.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| C-03                  | Revisão dos procedimentos internos Caso sejam identificadas inconsistências: revisar fluxos; atualizar checklists; padronizar rotinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| C-04                  | Priorização dos serviços essenciais Se a multiplicidade contratual gerar inviabilidade operacional: Priorizar temporariamente: manutenção predial crítica; limpeza; climatização; vigilância; serviços essenciais ao funcionamento dos campi.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |
| C-05                  | Instituição de reuniões periódicas de governança contratual Realizar reuniões mensais entre: gestores locais; fiscais; COC-PRA; DLA-PRA; empresa contratada. Objetivos: alinhar procedimentos; identificar conflitos; uniformizar interpretações; mitigar riscos operacionais.                                                                                                                                                                                                                                                   | Responsável: | DAVIS | WILIAN | GRACIANO DE TOLEDO |

| Número | Risco                                                                       | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-35   | Eventual impedimento de prosseguimento dos serviços pela empresa contratada | Impedimento da continuidade da execução contratual pela empresa contratada decorrente de sanção administrativa, incapacidade econômico-financeira, recuperação judicial, rescisão contratual, abandono da execução, falência ou outra situação que inviabilize a continuidade dos serviços, exigindo mecanismos de transição operacional para empresa substituta. | Gestão de Contrato | Administração | Extremo                |         |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1                     | Interrupção dos serviços essenciais; Prejuízo ao funcionamento das unidades; Necessidade de contratação emergencial; Custos administrativos adicionais; Sobrecarga das equipes de gestão e fiscalização; Riscos à segurança patrimonial e operacional; Responsabilização subsidiária da Administração; Comprometimento da continuidade do serviço público. |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| P-01                  | Verificação periódica da saúde econômico-financeira da contratada Realizar acompanhamento periódico: SICAF; CADIN; CEIS; CNEP; certidões fiscais; índices econômico-financeiros; indicadores operacionais. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                    |
| P-02                  | Exigir Plano de Continuidade Operacional (PCO) Prever contratualmente a apresentação de plano contendo: procedimentos de substituição de equipes; responsáveis substitutos; plano emergencial de operação; manutenção dos serviços críticos; cronograma de transição. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                         |
| P-03                  | Exigir garantia contratual ampliada Prever garantia contratual suficiente para cobertura de: inadimplimentos; obrigações trabalhistas; custos de transição; prejuízos à Administração. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                                        |
| P-04                  | Estabelecer monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho Acompanhar: níveis de serviço; faltas de pessoal; atrasos; não reposições; ocorrências reiteradas. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                                                           |
| P-05                  | Prever cláusula de transição assistida Inserir cláusula determinando que eventual encerramento contratual exija: entrega de documentos; repasse de informações operacionais; inventário; transferência de registros; suporte à transição. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                     |
| P-06                  | Formação de banco institucional de informações Manter atualizados: inventário dos serviços; procedimentos operacionais; cadastros; históricos de manutenção; listas de ativos; indicadores. Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                                   |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| C-01                  | Acionamento imediato do Plano de Continuidade Operacional Na identificação de risco de paralisação: ativar equipe de contingência; priorizar atividades críticas; redistribuir recursos Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                                       |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| C-02 | temporariamente.<br>Convocação dos remanescentes da licitação Adotar procedimento previsto na Lei nº 14.133 /2021: convocação dos licitantes remanescentes; observância da ordem classificatória; manutenção das condições previstas.                                       | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| C-03 | Contratação emergencial Caso exista risco concreto de interrupção: Realizar contratação emergencial fundamentada no: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 para assegurar continuidade do serviço público.                                                                   | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| C-04 | Priorização operacional dos serviços críticos Manter prioritariamente: limpeza essencial; manutenção predial crítica; climatização; vigilância; apoio administrativo essencial.                                                                                             | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| C-05 | Execução da garantia contratual Acionar mecanismos previstos contratualmente para: cobertura de custos emergenciais; ressarcimento de prejuízos; pagamento de obrigações inadimplidas.                                                                                      | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |
| C-06 | Instituir força-tarefa de transição Designar equipe temporária composta por: gestor contratual; fiscais; unidade requisitante; área administrativa; COC-PRA. Objetivos: acompanhar substituição da empresa; reduzir perda de conhecimento operacional; evitar interrupções. | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                  | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                            | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-36                  | Participação de empresas sem compromisso efetivo com a contratação                                                                                                                     | facilidade de cadastramento de propostas; ausência de custo ou comprometimento inicial; apresentação de lances sem análise completa das planilhas, convenções coletivas, obrigações trabalhistas e custos de mobilização. | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                              |                        |         |
| 1                     | propostas inexequíveis, abandono do certame, atraso na contratação, convocação de licitantes subsequentes e risco de fracasso da licitação.                                            |                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                              |                        |         |
| P-01                  | exigência de garantia de proposta de 1% por grupo; planilha detalhada de custos; análise de exequibilidade; qualificação econômico-financeira; confirmação expressa da proposta final. |                                                                                                                                                                                                                           |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                              |                        |         |
| C-01                  | exigência de garantia de proposta de 1% por grupo; planilha detalhada de custos; análise de exequibilidade; qualificação econômico-financeira; confirmação expressa da proposta final. |                                                                                                                                                                                                                           |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                      | Causa do Risco                                                                                                                                                                                   | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-37                  | Recusa adjudicatária assinar o contrato                                                                                                                                    | proposta apresentada sem avaliação dos custos; da perda posterior de interesse; insuficiência de recursos para mobilização; tentativa de renegociação dos preços após o encerramento do certame. | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |                        |         |
| 1                     | atraso no início dos serviços, convocação das licitantes subsequentes, aumento de custos administrativos e possível descontinuidade dos serviços.                          |                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |                        |         |
| P-01                  | garantia de proposta; execução integral da garantia nas hipóteses legais; confirmação da disponibilidade para contratação; aplicação das sanções administrativas cabíveis. |                                                                                                                                                                                                  |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                       |                                              |                        |         |
| C-01                  | garantia de proposta; execução integral da garantia nas hipóteses legais; confirmação da disponibilidade para contratação; aplicação das sanções administrativas cabíveis. |                                                                                                                                                                                                  |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-38                  | Empresa vencedora sem capacidade de mobilização                                                                                                                                      | insuficiência de capital de giro; ausência de estrutura administrativa; falta de experiência em contratos de porte compatível; dificuldade para contratar trabalhadores, adquirir materiais e implantar os serviços simultaneamente. | Planejamento | Administração | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| 1                     | atraso na implantação, descumprimento de obrigações trabalhistas, falhas operacionais e risco de interrupção dos serviços.                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| P-01                  | garantia de proposta combinada com qualificação econômico-financeira, comprovação de experiência, plano de mobilização, cronograma de implantação e garantia de execução contratual. |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| C-01                  | garantia de proposta combinada com qualificação econômico-financeira, comprovação de experiência, plano de mobilização, cronograma de implantação e garantia de execução contratual. |                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |

| Número            | Risco                                                                                                                                     | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                       | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-39              | Restrição indevida à competitividade em razão do valor da garantia                                                                        | aplicação de 1% sobre o valor global da licitação, inclusive para empresas interessadas em apenas um grupo; ausência de parcelamento; prazo insuficiente para emissão da garantia; limitação das modalidades legais. | Planejamento | Administração | Alto                   |         |
| Impactos          |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| 1                 | redução excessiva do número de participantes, impugnações, representações perante os órgãos de controle e eventual anulação da licitação. |                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                      |              |               |                        |         |

| P-01                         | incidência de 1% somente sobre o grupo ou a soma dos grupos efetivamente disputados; livre escolha entre todas as modalidades legais; prazo mínimo recomendado de 15 dias úteis para apresentação das propostas; divulgação antecipada dos valores exatos das garantias; possibilidade de participação em consórcio. | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| C-01                         | incidência de 1% somente sobre o grupo ou a soma dos grupos efetivamente disputados; livre escolha entre todas as modalidades legais; prazo mínimo recomendado de 15 dias úteis para apresentação das propostas; divulgação antecipada dos valores exatos das garantias; possibilidade de participação em consórcio. | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                        | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| <b>R-40</b>                  | Imobilização excessiva de recursos financeiros das licitantes                                                                                                                                                                                                                                                        | utilização exclusiva de caução em dinheiro ou exigência de depósito direto.                                                                           | Planejamento          | Administração | Extremo                |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| 1                            | comprometimento do capital de giro, redução da participação e favorecimento indireto de empresas com maior disponibilidade imediata de caixa.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| P-01                         | assegurar à licitante a livre escolha entre caução, seguro-garantia, fiança bancária, títulos da dívida pública e título de capitalização; vedar exclusivamente pagamento informal em espécie, PIX, depósito ou transferência direta; não exigir modalidade específica.                                              | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| C-01                         | assegurar à licitante a livre escolha entre caução, seguro-garantia, fiança bancária, títulos da dívida pública e título de capitalização; vedar exclusivamente pagamento informal em espécie, PIX, depósito ou transferência direta; não exigir modalidade específica.                                              | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                        | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| <b>R-41</b>                  | Desclassificação por falha meramente formal                                                                                                                                                                                                                                                                          | divergência de nomenclatura, erro material, ausência de informação secundária ou dificuldade de validação eletrônica do documento                     | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto                   |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| 1                            | eliminação de proposta vantajosa, redução da competição e aumento do risco de questionamentos administrativos ou judiciais.                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| P-01                         | publicação de checklist; estabelecimento de critérios objetivos; realização de diligência para esclarecer ou complementar informações de documento emitido tempestivamente; vedação apenas à constituição de nova garantia após o prazo; decisão motivada antes de qualquer exclusão.                                | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| C-01                         | publicação de checklist; estabelecimento de critérios objetivos; realização de diligência para esclarecer ou complementar informações de documento emitido tempestivamente; vedação apenas à constituição de nova garantia após o prazo; decisão motivada antes de qualquer exclusão.                                | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                        | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| <b>R-42</b>                  | Apresentação de documento fraudulento; instituição não garantia falsa, inválida autorizada; apólice cancelada; valor inferior ao ou sem cobertura exigido; garantia que não identifica suficiente corretamente o certame.                                                                                            |                                                                                                                                                       | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto                   |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| 1                            | participação irregular, ausência de proteção para a Administração e comprometimento da segurança do procedimento.                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| P-01                         | validação da apólice perante a SUSEP; confirmação da fiança perante a instituição emissora e o Banco Central; verificação de assinaturas digitais; conferência do valor, prazo, objeto e cobertura; registro da validação nos autos.                                                                                 | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| C-01                         | validação da apólice perante a SUSEP; confirmação da fiança perante a instituição emissora e o Banco Central; verificação de assinaturas digitais; conferência do valor, prazo, objeto e cobertura; registro da validação nos autos.                                                                                 | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| Número                       | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Causa do Risco                                                                                                                                        | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| <b>R-43</b>                  | Cálculo incorreto do valor da garantia                                                                                                                                                                                                                                                                               | divergências entre edital, PNCP, Termo de Referência e planilhas; ausência de valor consolidado por grupo; alteração posterior do orçamento estimado. | Planejamento          | Administração | Extremo                |         |
| <b>Impactos</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| 1                            | garantias insuficientes ou excessivas, tratamento desigual, exclusão indevida e necessidade de republicação do edital.                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| <b>Ações Preventivas</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| P-01                         | correção e consolidação prévia do orçamento; definição definitiva da quantidade de itens e grupos; publicação de tabela contendo o valor estimado e o valor exato da garantia de cada grupo; reabertura do prazo se houver alteração.                                                                                | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO                                                                                                   |                       |               |                        |         |
| <b>Ações de Contingência</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                       |                       |               |                        |         |
| C-01                         | correção e consolidação prévia do orçamento; definição definitiva da quantidade de itens e                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável:</b> DAVIS WILIAN GRACIANO DE                                                                                                          |                       |               |                        |         |

grupos; publicação de tabela contendo o valor estimado e o valor exato da garantia de cada grupo; reabertura do prazo se houver alteração.

TOLEDO

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                          | Causa do Risco                                                                                                         | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-44                  | Conhecimento antecipado da identidade dos participantes                                                                                                                                                        | exigência de envio da garantia antes do cadastramento das propostas por e-mail, protocolo físico ou canal não sigiloso | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        |                       |                                              |                        |         |
| 1                     | violação do sigilo, risco de conluio e comprometimento da impessoalidade.                                                                                                                                      |                                                                                                                        |                       |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        |                       |                                              |                        |         |
| P-01                  | apresentação da garantia no próprio sistema eletrônico, de forma sigilosa, juntamente com a proposta e até o prazo limite de cadastramento; vedação à apresentação antecipada por e-mail ou protocolo externo. |                                                                                                                        |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                        |                       |                                              |                        |         |
| C-01                  | apresentação da garantia no próprio sistema eletrônico, de forma sigilosa, juntamente com a proposta e até o prazo limite de cadastramento; vedação à apresentação antecipada por e-mail ou protocolo externo. |                                                                                                                        |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                      | Causa do Risco                                                                                                                  | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-45                  | Concentração determinada em seguradora ou instituição financeira                                                                                                                                                           | exigência de instituição específica, agência local, classificação de risco não prevista em lei ou patrimônio mínimo do emissor. | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |                       |                                              |                        |         |
| 1                     | : direcionamento, aumento do custo de emissão e redução da competitividade.                                                                                                                                                |                                                                                                                                 |                       |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |                       |                                              |                        |         |
| P-01                  | aceitação de qualquer instituição regularmente autorizada pela SUSEP ou pelo Banco Central; vedação de indicação de seguradora, banco, agência ou corretora específicos; aceitação de documentos eletrônicos verificáveis. |                                                                                                                                 |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |                       |                                              |                        |         |
| C-01                  | aceitação de qualquer instituição regularmente autorizada pela SUSEP ou pelo Banco Central; vedação de indicação de seguradora, banco, agência ou corretora específicos; aceitação de documentos eletrônicos verificáveis. |                                                                                                                                 |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                              | Causa do Risco                                                                                               | Fase                  | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-46                  | Utilização da garantia como único indicador de capacidade financeira                                                                                                                                               | presunção de que a mera emissão de apólice ou fiança comprova, por si só, capacidade de executar o contrato. | Seleção do Fornecedor | Administração                                | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                       |                                              |                        |         |
| 1                     | contratação de empresa sem capital de giro, estrutura operacional ou experiência compatível.                                                                                                                       |                                                                                                              |                       |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                       |                                              |                        |         |
| P-01                  | avaliação conjunta da garantia com balanços, índices financeiros, patrimônio líquido, compromissos assumidos, experiência anterior, estrutura operacional, plano de mobilização e demais requisitos de habilitação |                                                                                                              |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |                       |                                              |                        |         |
| C-01                  | avaliação conjunta da garantia com balanços, índices financeiros, patrimônio líquido, compromissos assumidos, experiência anterior, estrutura operacional, plano de mobilização e demais requisitos de habilitação |                                                                                                              |                       | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                          | Causa do Risco                                                              | Fase               | Alocado para                                 | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-47                  | Atraso na devolução ou liberação da garantia                                                                                                                                                   | ausência de controle dos prazos ou de procedimento administrativo definido. | Gestão de Contrato | Administração                                | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                    |                                              |                        |         |
| 1                     | prejuízo financeiro às licitantes, reclamações e questionamentos administrativos.                                                                                                              |                                                                             |                    |                                              |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                    |                                              |                        |         |
| P-01                  | controle individual das garantias; designação do responsável pela liberação; devolução no prazo legal de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou declaração de licitação fracassada |                                                                             |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        | DE      |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                |                                                                             |                    |                                              |                        |         |
| C-01                  | controle individual das garantias; designação do responsável pela liberação; devolução no prazo legal de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato ou declaração de licitação fracassada |                                                                             |                    | Responsável: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO |                        | DE      |

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

### Equipe de Planejamento

**DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 26/07/2026 às 22:23:58.*

**ROGERIO LUIZ DOS SANTOS**

Agente de contratação

**HECTOR DANIEL GARCIA DAITTER**

Agente de contratação

### Seleção de fornecedor

**GUILHERME VINICIUS ASCENDINO SILVA**

Pregoeiro